

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.606.000,00	3.606.000,00	8.468.705,72	4.862.705,72
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.216.850,00	2.216.850,00	2.754.680,51	537.830,51
Contribuições Sociais	2.216.850,00	2.216.850,00	2.754.680,51	537.830,51
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.389.150,00	1.389.150,00	5.181.395,60	3.792.245,60
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.389.150,00	1.389.150,00	5.181.395,60	3.792.245,60
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	532.629,61	532.629,61

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2025

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.606.000,00	3.606.000,00	8.468.705,72	4.862.705,72
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	3.606.000,00	3.606.000,00	8.468.705,72	4.862.705,72
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	3.606.000,00	3.606.000,00	8.468.705,72	4.862.705,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	590.000,00	590.000,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	590.000,00	590.000,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2025

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.361.759,87	2.951.759,87	2.723.669,15	2.723.669,15	2.723.669,15	228.090,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.195.584,63	2.727.584,63	2.588.797,78	2.588.797,78	2.588.797,78	138.786,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.175,24	224.175,24	134.871,37	134.871,37	134.871,37	89.303,87
DESPESAS DE CAPITAL	5.788,13	5.788,13	0,00	0,00	0,00	5.788,13
INVESTIMENTOS	5.788,13	5.788,13	0,00	0,00	0,00	5.788,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.367.548,00	2.957.548,00	2.723.669,15	2.723.669,15	2.723.669,15	233.878,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.367.548,00	2.957.548,00	2.723.669,15	2.723.669,15	2.723.669,15	233.878,85
SUPERÁVIT (IX)	1.238.452,00	648.452,00	5.745.036,57	5.745.036,57	5.745.036,57	- 5.096.584,57
TOTAL (X) = (VII + IX)	3.606.000,00	3.606.000,00	8.468.705,72	8.468.705,72	8.468.705,72	- 4.862.705,72
RESERVA DO RPPS	1.430.095,00	1.430.095,00	0,00	0,00	0,00	1.430.095,00

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO – PR
NOTAS EXPLICATIVAS AO ANEXO XII – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo – PR é uma entidade da administração indireta municipal, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos do município.

Suas atividades compreendem a arrecadação de contribuições previdenciárias, gestão de recursos financeiros e concessão de benefícios previdenciários, conforme a legislação vigente.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

O Balanço Orçamentário foi elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), bem como os manuais da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Os dados são apresentados pelo regime orçamentário, evidenciando receitas previstas e despesas fixadas em confronto com a execução.

3. RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

A previsão inicial da receita para o exercício de 2025 foi de **R\$ 3.606.000,00**, mantendo-se inalterada ao longo do exercício.

A arrecadação efetiva atingiu o montante de **R\$ 8.468.705,72**, correspondendo a aproximadamente **234,85% da previsão atualizada**.

A significativa diferença entre a previsão e a arrecadação realizada decorre, principalmente, de:

- Superávit financeiro de exercícios anteriores utilizado no período;
- Receitas provenientes de aplicações financeiras com desempenho superior ao estimado;
- Eventuais ingressos extraordinários não previstos inicialmente.

4. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A dotação inicial da despesa foi de **R\$ 3.797.643,00**, sendo atualizada para **R\$ 4.387.643,00**, em decorrência da abertura de créditos adicionais no montante de **R\$ 590.000,00**.

A execução da despesa apresentou os seguintes valores:

- **Despesa Empenhada:** R\$ 2.723.669,15
- **Despesa Liquidada:** R\$ 2.723.669,15
- **Despesa Paga:** R\$ 2.723.669,15

O percentual de execução da despesa empenhada corresponde a aproximadamente **62,08% da dotação atualizada**, evidenciando execução inferior ao total autorizado.

5. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Considerando a arrecadação efetiva (R\$ **8.468.705,72**) e a despesa empenhada (R\$ **2.723.669,15**), o exercício de 2025 apresentou um **superávit orçamentário de R\$ 5.745.036,57**.

Esse resultado positivo é compatível com a natureza do Regime Próprio de Previdência Social, que tende à formação de reservas financeiras para garantia dos benefícios futuros.

6. RESTOS A PAGAR

Ao final do exercício de 2025, não houve inscrição em Restos a Pagar:

- **Restos a Pagar Processados:** R\$ 0,00
- **Restos a Pagar Não Processados:** R\$ 0,00

Evidencia-se, assim, que todas as despesas empenhadas foram integralmente liquidadas e pagas dentro do exercício.

7. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante o exercício, foram abertos créditos adicionais no montante de **R\$ 590.000,00**, com o objetivo de adequar as dotações orçamentárias às necessidades operacionais do Instituto.

8. GESTÃO FISCAL E EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

A execução orçamentária do exercício demonstrou equilíbrio fiscal e geração de superávit significativo, contribuindo para o fortalecimento financeiro do RPPS.

A gestão manteve-se alinhada aos princípios da responsabilidade fiscal, com controle das despesas e maximização das receitas.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Balanço Orçamentário de 2025 evidencia uma situação superavitária relevante, com elevada arrecadação e controle das despesas, ausência de restos a pagar e adequada gestão dos recursos previdenciários.

Os resultados obtidos reforçam a sustentabilidade financeira do Instituto e sua capacidade de honrar compromissos previdenciários futuros.

Ângulo – PR, 31 de março de 2026.

Antonio Roberto Pereira
Responsável pela Contabilidade
CRC-PR nº 039681/O-9

Ivan Carlos Cunha Fernandes
Diretor Presidente
